

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete do Prefeito, APROVO o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência acostado aos autos do processo nº 00010.20241217/0002-46, reconhecendo-os como documentos fundamentais que garantem a fundamentação técnica necessária para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240393, resultando do(a) PREGÃO nº 2024042601PERP, comprovando a vantagem e a adequação técnica desta adesão, garantindo que os requisitos institucionais sejam cumpridos.

AUTORIZO, portanto, o início do processo de adesão à referida Ata de Registro de Preços, conforme demanda constante do Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, envolve o atendimento das necessidades institucionais de forma eficiente, econômica e célere.

Considerando as informações e justificativas amplamente descritas nos autos, e com o objetivo de atender às necessidades do gestor da unidade, AUTORIZO a autuação do processo de adesão e o cumprimento dos trabalhos necessários à formalização da adesão ao referido Ata de Registro de Preços.

DETERMINO, ainda, que sejam impostas as seguintes disposições essenciais para garantir a conformidade e a vantagem da contratação:

Consulta à Situação do Fornecedor

Determinar a realização de consultas prévias e a entrega de anuência formal junto aos fornecedores da Ata de Registro de Preços. Esse procedimento visa garantir a concordância expressa do fornecedor quanto aos termos pactuados na ata, reforçando a conformidade e a segurança jurídica do processo de adesão.

Antes de submeter o processo à Assessoria Jurídica, é imperativo verificar a regularidade fiscal e cadastral do fornecedor junto aos órgãos competentes. Esta verificação deve garantir que o fornecedor cumpra com todas as obrigações legais, fiscais e cadastrais, garantindo a sua idoneidade e capacidade de cumprimento com as obrigações previstas na ARP.

Realização de Consultas e Obtenção de Aceitação Prévia

Determinar que sejam realizadas as consultas e concessão de subsídio previsto junto ao órgão ou entidade gestora da ata, bem como ao fornecedor. Este procedimento visa garantir a anuência das partes envolvidas, confirmando a disponibilidade e a conformidade das condições previstas na ata, reforçando a segurança jurídica do processo.

